



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 228/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templária 2025, a realizar entre os dias 10 a 13 de julho 2025, fica proibido o estacionamento entre os dias 7 e 15 de julho, no espaço em frente à Piscina Vasco Jacob, entre o estádio e o rio, em virtude desse espaço estar destinado à zona alimentar da Festa Templária 2025.

MAIS SE FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt

Paços do Concelho de Tomar, 01 de julho 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

